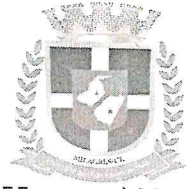




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES


ATA Nº 001/2017 – DIRETORIA EXECUTIVA PREVIMIL

Aos onze dias de janeiro de 2017, em sua sede, às 14:30hs, reuniu-se a Diretoria Executiva do Previmil, que após a posse da nova Administração Municipal, ficou assim composta, conforme Portaria do Sr. Lielson Macêdo Landim. Diretor Presidente – Diego Ramon da Silva Leite; Diretor Administrativo/Financeiro – José Itamar de Oliveira; Diretor de Benefícios – Klébio Sampaio Leite e Assistente Administrativo a senhora Maria Jeane da Silva Oliveira. O Sr. Itamar fez um relato sobre nossas atividades quanto ao ano passado, considerando como positivo. O fato negativo foi o débito das contribuições Patronal, que apesar de cobranças a Administração deixou um débito de aproximadamente R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil) mas em conversa com o Sr. Prefeito Municipal o mesmo se comprometeu a regularizar a pendência. Inclusive, se for o caso solicitar um parcelamento junto ao MPS – Ministério da Previdência Social. Falamos também sobre o recadastramento do Salário – Família. É notório e claro que o ENTE tem que realizar o CENSO PREVIDENCIÁRIO, que não foi realizado na época de instalação do Previmil. Tendo em vista o término do mandato dos Conselheiros. Solicitaremos aos envolvidos no Processo, a formação do novo Conselho. Sem mais a ser discutido eu, José Itamar de Oliveira, lavrei a presente Ata, que após lida e se aprovada for, será assinada por quem de Direito.

Milagres-CE, 11 de janeiro de 2017


Diego Ramon da S. Leite
Diretor Presidente
Portaria 050/2017


Klébio Sampaio Leite
Diretor de Benefício
Portaria 052/2017


José Itamar de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro
CERT. PROF. ANBIMA-CPA-10
Port 051/2017


Maria Jeane da S. Oliveira
Assistente Administrativa
Portaria 053/2017